

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 144

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas à Tomada de Preços nº 014/85, Edital de Licitação nº 015/85.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas à Tomada de Preços nº 014/85, objeto do Edital de Licitação nº 015/85, que trata da Empreitada Global objetivando a Construção de CRECHE em alvenaria (Padrão FAMEPAR 02), na Vila Operária, quadra 21 A - zona 06, desta cidade de Umuarama-PR, num total de 410,06m², conforme normas e especificações da Famepar, tendo sido declarada vencedora a firma CONSTRUTORA SIMONI LTDA., desta cidade, nos termos da Ata nº 404 (quatrocentos e quatro), fls. 048 (quarenta e oito) e 049 (quarenta e nove) do livro nº 07 (sete), de Atas de Licitação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de setembro de 1985.


ANTÔNIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 1810 de 20/09/85

Luizfonseca

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO